



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERAZILENE VALENTIM SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/02/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos VW GOL 2008 – Placa NJB 2387 e GM/SPIN 1.8L 2018 Placa nº QCT 2816, onde estão sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município para a realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula
01	JULIANO CÉSAR CLEMENTE	1556006
02	NILSIANE DA CAS	196118
03	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	145262
04	CAMILA BYANCA NEVES GUEDES	148466
05	RAFAEL NUNES SANTANA	1556692

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as portarias anteriores.

Rondonópolis, 18 de Fevereiro de 2019.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 14 – DE 23 JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANDERSON MARTINS GONÇALVES**, CPF nº- 042594381-07, CNH: **AD** nº- 06057967933, cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na **Atenção Básica**, matrícula nº- 1555801 a conduzir motocicletas ou veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH, no exercício da função e na realização das atividades de sua competência funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 41– DE 06 FEVEREIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **SINVAL DA FONSECA GOMES**, CNH: 00993571217, Categoria AE CPF nº. 141.727.631-20, **cargo:** Motorista, a conduzir os veículos da frota oficial desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 043/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Lúcia da Silva Brandão	89087	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 15/02/2019 a 13/08/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 19 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 044/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	138126	Assistente de Desenvolvimento Educacional 30 h	Educação	365 dias 12/02/2019 a 11/02/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 20 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
151/2019	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	13188	Judith Portugues de Souza	Docente do Ensino Fundamental	15 dias – a partir do dia 15/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	105317	Marcel Igor da Silva	Docente do Ensino Fundamental	10 dias – a partir do dia 16/02/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
151/2019	124737	Joner Davi Goetttert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 17/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente da Educação Infantil	03 dias – a partir do dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	165182	Maria Rosa de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	1555463	Suellen Dayane Silva Ribeiro Chaves	Docente da Educação Infantil	02 dias – a partir do dia 18/02/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
151/2019	138240	Dalva Pereira da Rocha Duques	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	95230	Maria Beatriz Oliveira Vacaro	Técnico Instrumental	12 Dias – a partir do dia 18/02/2019 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
151/2019	111120	Maristela Botelho Generoso da Silva	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/02/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
151/2019	199443	Maria Eliana de Lima Nogueira	Agentes de Saúde Ambiental	05 dias – a partir do dia 11/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	58122	Marilene da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	03 dias – a partir do dia 16/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	1557860	Luara Thaany Rocha Araujo	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	177741	Leandra Aparecida Dutra	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 18/02/2019 – Prorrogação Licença Médica.
151/2019	157015	Linei Pereira de Souza	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	1553335	Marlene Oliveira Borges	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	186708	Renata Souza da Silva	Agentes de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 18/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	134481	Marcia Gonçalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 19/02/2019 – Licença Médica.
151/2019	1556539	Raiza Martha Lopes dos Santos Vilela	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 19/02/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 153/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 20/02/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Edna Bernadete de Assunção Ferreira**, matrícula nº 905143, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e apresentar-se ao DESOPEM no dia **20/03/2019** para agendar a perícia médica do INSS.

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 152/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1557299	Mara da Silva Santana	Docente do Ensino Fundamental	Educação	60 dias – no período de 11/06/2019 a 09/08/2019.

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 049/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA.**, situada na Avenida João Ponce de Arruda, n. 4412, Jardim Bela Vista, CEP: 78720-072, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **08.282.941/0001-77**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE VALES TRANSPORTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DE RONDONÓPOLIS CADASTRADOS NO PASSE LIVRE ESTUDANTIL PARA O ANO DE 2019.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 29/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

NAFEZ ANTÔNIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Geraldo Alves de Souza Filho, servidor desta Secretaria, matrícula n.º 180149, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º **727/2018 – Aquisição de aduelas e alas de concreto armado pré-fabricadas, para atender as necessidades da Secretaria de infraestrutura – Empresa CIBE Comércio e Indústria Brasileira de Estrutura Pré Moldadas LTDA.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 15/01/2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO
Nº 0112019
SINFRA/ROO

NOTIFICAÇÃO/011/2019/SINFRA

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2019.

Ao Sr.
Samuel Paulista Martins
S.P. Martins - ME
Av. Marechal Rondon nº 1.208, sala 01
Bairro centro – Rondonópolis-MT

ASSUNTO: 3ª NOTIFICAÇÃO, C. 43/2015 – Obra “Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Cohab Rio Vermelho” localizado na Rua Eleuza Penha, S/N, no bairro Cohab Rio Vermelho, no Município de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor,

Vimos através desta, NOTIFICAR a empresa supracitada, portadora do CNPJ: 04.307.089/002-75, pois constatamos que nas datas de 12/02/2019 estive em obra, e as pendências relatadas no Ofício 801/2018 encaminhado a Vossa Senhoria no dia 30/11/2018 não foram sanadas até a presente data. O relato dos funcionários e as fotos que acompanham este relatório demonstram que nada foi feito para sanar as patologias do local. Visto que foi realizado a reprogramação de valores que está em trâmites administrativos e que a obra está entregue faltando apenas a importância de R\$5.112,69 para ser pago não há motivos para que as pendências sejam resolvidas. Ressaltamos neste momento, a importância desta obra de Reforma e Ampliação da UBS Cohab para a Secretaria de Saúde e principalmente para os munícipes desta Cidade e também vale ressaltar que não será mais aditivado prazo para que a obra seja concluída.

Para tanto, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade nos serviços contratados e com isso seguir o cronograma físico financeiro assinado por vossa empresa no momento da licitação.

Por fim, alertamos para a gravidade da notificação e o não atendimento da mesma, solicitando o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

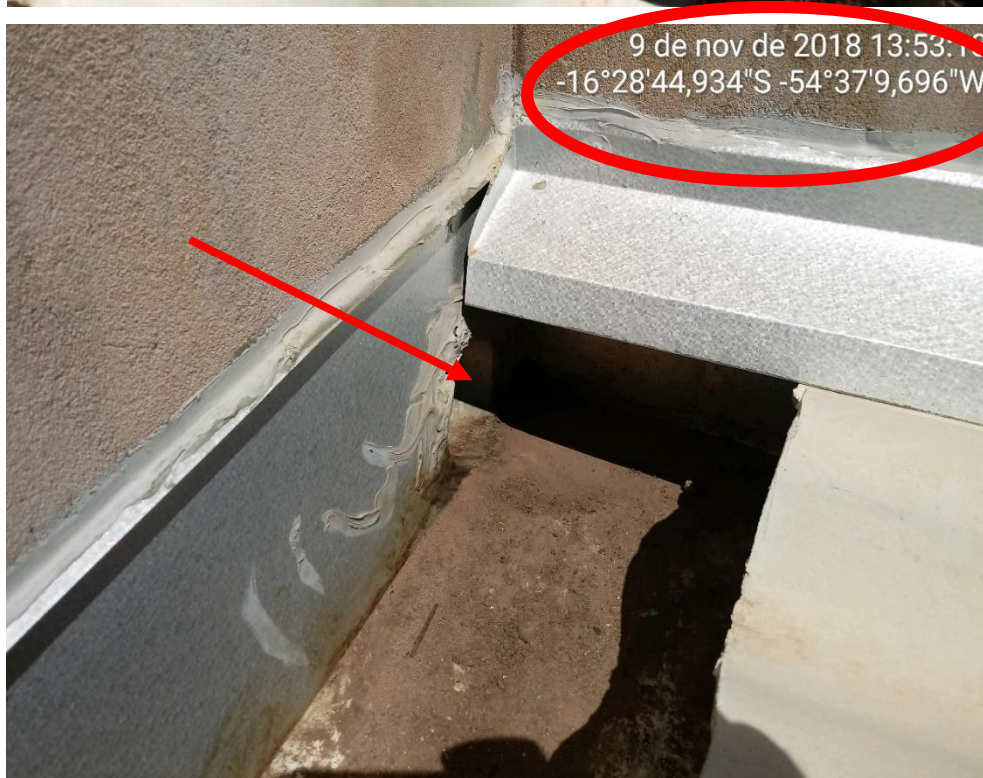
Nafez Antonio Daud
Secretário Municipal de Infraestrutura-Interino

Núbia Raphaella Rezende Uhde
Arquiteta e Urbanista
Fiscal da obra

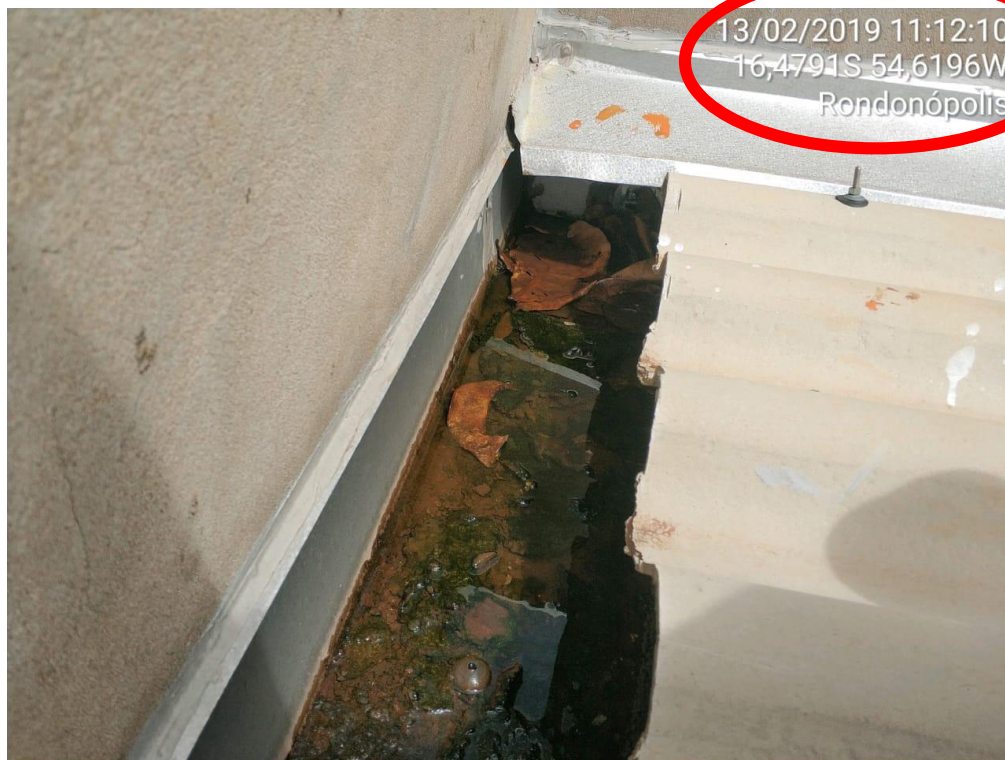


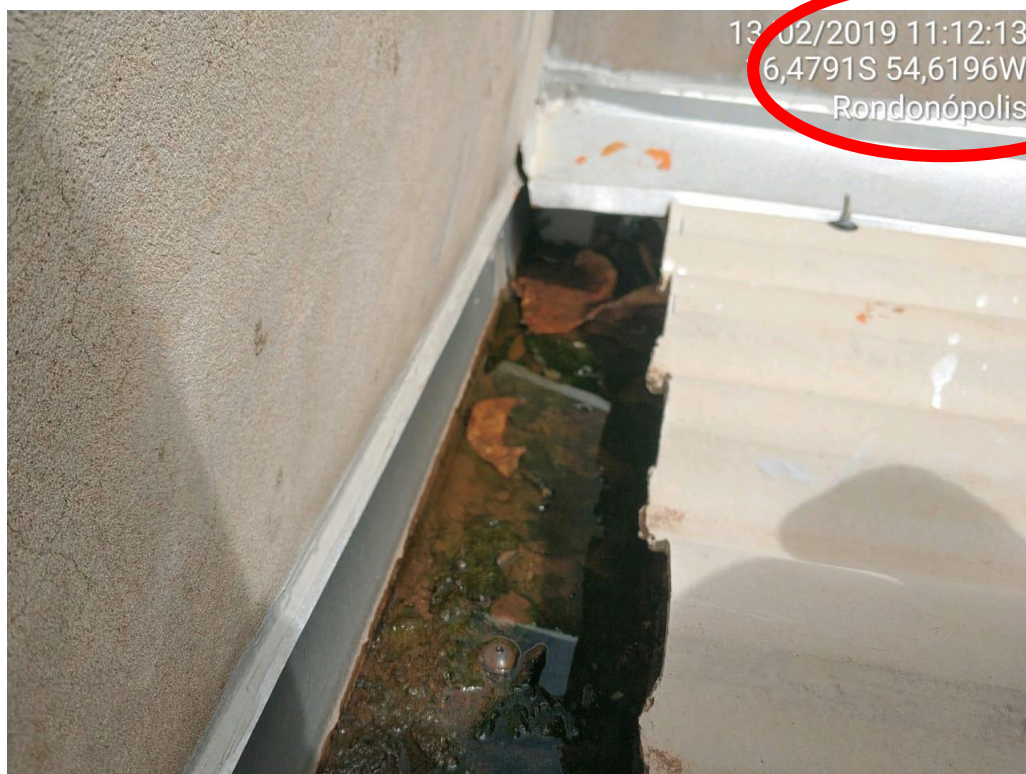
Relatório fotográfico Antes e Depois













SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 001/2019/ PSS/001/SMGP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON nº.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil;

Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
61331814	55º	ANDREIA MATHIONI ROCZNIESKI TEIXEIRA	01
72772790	109º	EGLEI TRINDADE DE SOUZA	02
21385569	114º	ANGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	03
80619159	131º	IVONETE DE SOUZA ROSA	04
35953822	135º	ROSEMAL CRISTINA NEVES GUERMANDI	05
97634350	150º	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	06
33138065	181	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	07
36442828	187º	CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA	08
43833856	236	CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	09

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 08/02/2019 a 15/02/2019 apartir das 08 horas na dSecretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
101º	82662188	LUCIANA MARCIONILHA DA CONCEIÇÃO	011782271-03
102º	69232299	KARIANE ANTONIA CARNAIBA	730659001-49
103º	21212428	THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL	038808071-08
104º	30700649	MARIENE CAVALCANTE DE SOUZA	318124571-20
105º	26443808	LUZINETE MEDEIROS DA SILVA	097709918-05
106º	50901860	ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO	109508658-85
107º	95517709	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	786284311-87
108º	36345785	MARIA AGUSTINHO DE SOUZA SILVA	847787411-53
109º	31770497	RONNIE DE APLINIO JACOB	862478241-49
110º	66034721	NEUZETE FERREIRA DA SILVA	922443351-00
111º	53673339	ROBERTA LIMA DA SILVA	931132341-15
112º	77981614	LUCI JANE LIMA DA SILVA	972656241-49
113º	29041763	PATRÍCIA PIVATO	062001489-02
114º	62641267	JULIA MARIA DA SILVA VIEIRA	020180971-05
115º	31304443	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	424197191-15
116º	94744549	LUCIANA VILELA DE MORAES	442485711-53
117º	55208032	SIRLEY APARECIDA TRISTAO	550142161-53
118º	93895444	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAÚJO ALVES	913691421-53
119º	19807936	ROSINEIDE CLEMENTE DE SOUZA	902929791-34
120º	77573969	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	003233201-71
121º	79642823	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	034497491-02
122º	44963271	CAROLINA LOPES DELGADO	828606881-53
123º	66496092	MARIA ROSEMEIRE DE MELLO CARDOSO	015508038-59



124º	26373142	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	424439541-53
125º	84865228	ALAYNE RIBEIRO MARTINS	432932801-10
126º	20744597	SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA	617035671-53
127º	42003439	SILVANDA VAZ SOARES	482322701-87
128º	99574164	ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO	593374351-87
129º	26669865	JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	782325891-91
130º	79663063	ROSILENE. FERREIRA AMARAL	668584372-15
131º	47741588	NANCILEIDE FERREIRA DA SILVA	818352301-30
132º	48273869	ROSE DE SOUSA NOBREGA	856749151-72
133º	69911518	CLAUDINEIA DOS SANTOS NOGUEIRA	919873691-49
134º	85545270	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	012640971-40
135º	80316583	JACKELINE PEREIRA MATOS	005862481-37
136º	50486329	VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS	026006771-78
137º	49347688	CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA	011766811-76
138º	58088824	MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS	363516638-30
139º	33987469	ELAINE TEIXEIRA DE LIMA	366502948-10
140º	99702691	ANDRESSA DIAS MACIEL	729769001-59
141º	48764448	CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO	064877228-47
142º	61616003	ELAINY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	003295851-00
143º	59382544	MARIA LÚCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	481975991-49
144º	67502402	RAQUEL DE BRITO ALVES	002050201-00
145º	73239216	SANDRA FÉLIX NASCIMENTO	650677541-68
146º	14182405	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	698529441-34
147º	61770848	ÁDILA RIBEIRO DA SILVA	895008571-20
148º	29823874	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	969381881-49
149º	63470837	FERNANDA MARIA AURELIANO FERNANDES ZERBINATTI	722155691-15
150º	54429752	SUNAMITA DE SOUZA BELIDO	992453021-72
151º	12116165	DANIELA KARLA DA SILVA ABREU	011582561-40
152º	30622898	TÂNIA TEIXEIRA LOPES CAMPOS	027089791-75
153º	51953817	JULIENE BORGES DE ALMEIDA VIEIRA	028090991-89
154º	64747646	LAURA DAYANE MENEZES GONÇALVES	029607321-03
155º	64120859	DINORÁ APARECIDA FREITAS	345533631-00
156º	30744834	JUSSARA DE BONA	482301461-87
157º	79040665	CLAUDIA SANTANA DE MELO	531575911-34
158º	10310717	MARCIA ROSANA GALVAO	535105691-72
159º	36979047	MARIA JOSE DA SILVA	654787891-00
160º	22054886	ZENAURA SOUSA BRITO XAVIER	802101201-34
161º	35292507	ROSIMEIRE DE SOUZA MORAES	960767711-00
162º	29857769	ALINE VIANA RODRIGUES	051370926-65
163º	87435945	LIDIANE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA	848056681-72
164º	56477344	CAROLINE TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDEZ	698798501-49
165º	66734188	ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	994016141-72
166º	65874926	EDILAINE DOS SANTOS LIMA FAGUNDES	727522032-68



167º	86191176	CLAUDIA PAMELA DE PAIVA	919248802-10
168º	21736493	JACIRA DA SILVA	955262425-87
169º	18364825	MARIA APARECIDA FERREIRA	406586191-87
170º	91389879	NEURA SILVA MORENO	487432161-53
171º	33167910	NORMA LOURENCO DA SILVA	384732911-15
172º	89286989	SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA	652839969-72
173º	99329831	MARIA VIEIRA	581140841-20
174º	14263987	MARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	432880491-04
175º	77675957	VÂNIA ALVES RODRIGUES	352307621-87
176º	91166133	MARTA REGINA DE AQUINO SOARES	097653488-60
177º	41415878	MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA	593342151-00
178º	81749568	CLARICE GOMES DA SILVA	803351441-87
179º	19339901	SONIA LEMES DA SILVA	708368681-53
180º	84014277	SANDRA FRANCISCA SERAFIM	632617741-34
181º	21019262	SILVANA MARIA FIRMINO RIBEIRO	027530236-97
182º	84180217	MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA DE SOUSA	007119571-85
183º	22121190	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	009075361-58
184º	16399465	ALCIONE MONTEIRO SANTANA CORREIA	020007341-97
185º	11790448	VALDICLÉIA PEDROSA GOUVEIA	020287641-12
186º	18702582	JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS	024399101-04
187º	90434344	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	733945211-72
188º	67804206	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	020064841-17
189º	12388534	JEYSA CRYSTHINA PEREIRA	032904031-65
190º	33224235	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	141912881-72
191º	14526244	HELMA ANDRADE CHAVES	531859351-87
192º	12518225	LUCELIA DE LIMA CARVALHO	487083211-91
193º	29354154	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	396173511-53
194º	85690798	FÁTIMA LÚCIA TEODORO DA SILVA	487111791-04
195º	94732429	IVANILDA DA SILVA ALMEIDA	630530981-72
196º	13701084	ELIANA ALVES DA GAMA	152440848-44
197º	30211615	DILZA APARECIDA CAMPANELLI	136989068-05
198º	72244242	RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA	017829799-21
199º	49886112	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA DIAS	981546561-91
200º	46639872	ELZIANA CRISTINA DA SILVA	732899811-34
201º	92706140	ELISANGELA COELHO SENE	699965471-91
202º	18304758	JACQUESON DIAS GOMES	006985991-44
203º	85861676	ROSICLÉIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO	030845551-76
204º	76672738	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA	018647591-86
205º	31321568	MAIANE FÉLIX LOURENÇO	033378561-44
206º	37899488	ROSANA DE SOUZA BATISTA	020476981-70
207º	17453058	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES	046064821-76
208º	71909863	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	432515871-53
209º	55614542	MARIA BARBARA LOPES FRANCA	487116751-87
210º	99343761	ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA	503830191-68



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.391, de 20 de fevereiro de 2019, quarta-feira.

211º	16810748	ROSIMEIRE XAVIER LOPES	011096441-16
212º	70525099	MIRIAN ALVES BARBOSA	627827111-72
213º	29490466	REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS	904326221-87
214º	57910396	EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS	630362071-04
215º	92740898	VIVIANE ALVES DA SILVA	947094241-87
216º	99932378	FRANCYSLENE PEREIRA NEVES	024575611-67
217º	66104506	SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	885359241-91
218º	65391684	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	994615871-04
219º	59189891	ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ LEMOS	875732531-68
220º	42896511	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	972030921-00
221º	34217745	ELISSANDRA DA CONCEIÇÃO	941597261-00
222º	88216943	DEMISA FRANCISCA PIRES	011320301-29
223º	31362770	ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA	013657591-99
224º	88136396	ESTER MACHADO DE SOUZA	033676501-02
225º	17641996	ROSILANIA JAFIA DOS SANTOS SILVA	099858354-50
226º	64264311	MARIA FABIANA DA SILVA	101430474-18
227º	49781126	MALI ODETE PISSETTI	229963201-82
228º	53575504	HILDA MOREIRA DE SOUZA	945066981-34
229º	88700261	LUZANIRA DOS SANTOS FERREIRA	568891271-53
230º	53201149	CLAUDIA CRISTINA CHAVES	262810308-77
231º	87547757	ELISANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAUJO	909755531-00
232º	73613883	MILENE DIAS REGO ARAÚJO	030887801-90
233º	66638123	MELANIA DONDONI ROGERIO DOS SANTOS	864809871-87
234º	90226593	MARIA ALZIRA DUARTE DELGADO	303914151-15
235º	85327741	NORMA IZABEL GARCÍA BELÉM	384841611-53
236º	33089682	MIRIAN MÁRCIA VILELA ALVES	424419001-53
237º	89667336	CLARICE PEREIRA BRAVO DE PAULA	928337051-15
238º	46471873	CLEONICE DE SOUZA	650678271-49
239º	71822561	PATRICIA REJANE VALERIO	654665941-72
240º	93647755	ELISA DE SOUSA COELHO	872366481-91
241º	77478854	MARCIA GOMES DA SILVA	979905821-04
242º	47468902	LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA SILVA	009875471-86
243º	74324252	FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA	006302861-16
244º	32481111	IVALDINA ALVES DOS SANTOS	345503641-49
245º	84481117	APARECIDA OLIVEIRA FREITAS SOUZA	592901021-87
246º	51265893	ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA	015173071-71
247º	40958074	ROSANIA MARQUES SOARES	849902441-68
248º	78424539	NAILDES ALVES DA SILVA	632656641-04
249º	14744475	LUCENI D'AS CHAGAS	005911871-75
250º	45559966	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	892118471-68
251º	87091248	SANDRA MARA SOUZA VIEIRA	876181171-87
252º	68339680	MÁRCIO WAGNER DA SILVA	688954701-25



253º	18322051	EUZANI PITANGUI DESIDERIO	631527462-53
254º	53891938	FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO	023500061-23
255º	34297203	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	003018191-73
256º	82103051	URYA REGINA NOVAES DA SILVA	028188691-10

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	18371107	ARLETE ALVES DA SILVA	630507901-30
7º	56910196	SOILA CANAM	890760601-34
8º	87605328	DEUSENY SILVA OLIVEIRA	029552751-07
9º	97321396	ADRIANO LUIZ LIMA	007822981-25
10º	71618796	CLARA ÂNGELA DE SOUZA	537370401-68
11º	49189679	SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS	887272541-00
12º	96916361	CHRISTIANE LARA RODRIGUES	956520601-82
13º	28495512	GISELY SOARES DA SILVA	030805081-90
14º	15162118	JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL	483491271-04
15º	55120651	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	047514788-00
16º	83413584	ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA	018442811-40
17º	19983843	IRACI DIAS	831821011-53
18º	35069281	ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	029281381-37
19º	48241061	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	345579621-49
20º	60839287	CRISTIANE NAZARENO DE OLIVEIRA	876442581-91
21º	33485400	ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO	830484561-04
22º	79886903	JENY MACHADO DO VAL TAVARES	627870201-00
23º	65596303	SANDRA MARA MEDEIROS	546424509-04
24º	67351057	ELIANE MARIA FEITOSA DA SILVA	005179441-11
25º	58629806	LUCIANA ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	014342321-58
26º	65665136	ANDREZA TATIANA DA SILVA	169719078-25
27º	44920608	THAILANY DOS SANTOS ROSA	044040891-12



28º	42935548	WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ	491935701-04
29º	91054040	NEILA APARECIDA DA CRUZ	517692981-34
30º	91600655	DILVA PEREIRA COELHO	868233611-15
31º	52478601	CÁSSIO RODRIGUES RAMOS	846020901-68
32º	47225721	SÉRGIO COSTALUNGA FEITOSA	708615871-20
33º	93032497	EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES	731123051-91
34º	68898133	DANIELE CRISTINA KULEVICZ	012385141-62

03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	68420196	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MOURA	923996571-87
7º	68026508	WILSON FRANCISCO BRAGA	774207801-53
8º	74048991	DIEGO GONÇALVES GOTO	035354501-52
9º	59441351	JOSIANE ALMEIDA DA FONSECA	024027471-70
10º	57220904	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	068530208-39
11º	54131978	AMAURI GONÇALVES DE OLIVEIRA	851911831-34
12º	52348898	ÉRICA ALVES FERREIRA DA SILVA	962801231-20
13º	70361309	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	006986221-46
14º	47202373	JOEL SANTOS PRUDÊNCIO	036117861-10
15º	52435975	RAYGOR GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS	038808891-55
16º	14445385	LILIAN DA SILVA GONÇALVES	919997661-72
17º	30598785	GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA	051377461-00
18º	43548424	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DURÇO	034993952-74

04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	58519640	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	860690391-49
7º	70409260	ERICKSON ALVES ZANETTI	006346861-19
8º	67289951	PRISCYLA MARTINS DE SOUZA	041141941-26



9º	99082971	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	960518331-53
10º	48374436	GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO	040958831-89
11º	53781633	EDNA MARIA DOS SANTOS	574198689-72
12º	38639752	MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA	910385291-15
13º	25277415	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	974954841-87
14º	74830474	GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO	000492881-48
15º	15113205	RAIHANE ROCHA DA SILVA	019831431-03
16º	83532971	DANIEL JUNG DOS SANTOS	035988321-41

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	60077066	JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA	006072621-09
7º	62757902	ADEILTON LIRA DE MATOS	935995791-72
8º	62763024	LUAZIA FERREIRA VAZ	592942561-20
9º	19772635	ANTÔNIO MARCOS PEREIRA	253079258-59
10º	78120649	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	016716651-47
11º	79067374	JOSEFA DE SOUZA VALE PEREIRA	985672763-49
12º	43067323	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINALOPES	824639211-53
13º	57785286	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	017769491-29
14º	53524584	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	953828602-20
15º	37908961	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	793712641-87
16º	76918332	ANDREA BALBINO DA SILVA	861908301-53
17º	90630931	IRIA RONDON MACHADO	021344191-80
18º	69928966	JOSEFA SAMARA DA CONCEIÇÃO CARLOS	041218581-40
19º	73862113	ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	033342091-80
20º	56274931	RICARDO RAFAEL MATOS DOS SANTOS	537340681-34
21º	38568178	RONY KELLY ALVES DE SOUZA	010774481-39



06 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	77218650	EMERSON DE MOURA PORTELA	944109091-34
7º	82804089	EDUARDO ALVES SOARES	025452821-03
8º	23903177	HENRIQUE NICOLAU GRILAUD MARANHOLI	021533361-63
9º	91237352	SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO	715017971-15
10º	51627008	GLEICI DIAS DE JESUS	718138531-34
11º	43988242	RODRIGO MAIDANA ROCHA	004813951-30
12º	62673066	INELYTON BRUNO CORREA COSTA	028822381-00
13º	67489307	LUCILENE MOREIRA MATOS	503899041-04
14º	70103594	LEILIANNE ALVES FLORES	024324101-14
15º	62250499	COSMO DAMIÃO RODRIGUES	378715361-68
16º	58299072	SUELY XAVIER DO NASCIMENTO	712633652-72
17º	56293846	ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO	030127311-13
18º	77577495	ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO	637289742-34
19º	46152521	CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR	008317401-08
20º	97563464	WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO	041116791-02
21º	40912054	WAGNER LINHARES GOMES	415788131-15
22º	46593161	FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA	960256461-04
23º	16004795	ALINE RIBEIRO BARRETOS	728683921-72

07 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11º	38930382	LAÍZA REIS HARENZA	041718251-13
12º	76497161	ALESSANDRO SILVA CASSOL	003292161-63
13º	19987184	THIAGO DE SOUSA CANDIDO	012164191-08
14º	61235817	ELIETE SILVA PORANGABA	030072621-00
15º	59687042	JHONY ROGERS ALMEIDA VIANA	032289711-47
16º	13323918	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	002472761-03



17º	31256239	DANUBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	029166001-08
18º	54891037	INGRID LUZIA FERREIRA DE SOUZA	048468071-42
19º	46384833	MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO	049841541-44
20º	40378530	ERIVELTO SANTOS FERREIRA	035094531-40
21º	72854187	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	025229511-06
22º	68158529	LUCAS GABRIEL SANTANA BARBOSA NUNES	026720971-19
23º	22726094	SIDNEI DA SILVA	603963421-91
24º	49090184	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	956913831-91
25º	31521841	ELAINE MARTINS DA SILVA	041847201-70

08 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11º	10434658	ELIZABELA GOMES RODRIGUES ALVES	007228901-50
12º	66575878	ALANA BEATRIZ ESPÍRITO SANTO	689726871-20
13º	27737390	KAUANA IZAURA MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO	047065711-11

09 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	36432624	VILMA CANDIDA DA SILVA	032746796-74
2º	20834355	KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA	002726451-33
3º	99434812	ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	955395811-72
4º	96492565	CLEIDE GIOVANINE BOZA	959499761-34

10 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	12455419	ISALTINA DE LURDES PAIVA	015088721-39
2º	78847884	CÉLIA RIBEIRO LEAO	621232621-53
3º	25046524	VALDENISA TANCREDO SENA	772035261-00

11 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PADRE DIONÍSIO - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	10584118	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	020378861-36



**12 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a DERSI
– PEDAGOGIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	23603891	SAMANTHA MARIA DA SILVA CARDOSO COSTA	009962421-47
2º	24872092	LUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	873815591-53

**13 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR CARIMÃ –
PEDAGOGIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	41320477	ANTONIO FABIANO PEREIRA	038661099-11
2º	75540260	JOELMA SANTOS KLIMASCHEWSK	593352201-59

**14 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO
DOMINGOS SÁVIO – LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	26265746	OSÂNIA ÂNGELA DA SILVA VASCONCELOS	819894741-87
2º	64895805	ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	008828691-67

**15 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a DERSI
– LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	92900118	WESLAINE EVARISTO SOARES	038380611-95

**16 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO
DOMINGOS SÁVIO – MATEMÁTICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	88853517	JOSE CARLOS DA SILVA	983205721-34

**17 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a DERSI
- EDUCAÇÃO FÍSICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	97344968	LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA	046245041-43

**18 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO
DOMINGOS SÁVIO - EDUCAÇÃO FÍSICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	99311847	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	021786321-30

**19 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO
DOMINGOS SÁVIO – CIÊNCIAS**



COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	38666247	CAMILA LONGHI DUARTE	039077771-40

20- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO – GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	99330026	RAFHAEL MARTINS GALVÃO	050813571-03

21 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a DERSI – GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	87538095	WESLEY DIAS DOS SANTOS	047033313-81

22 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PADRE DIONÍSIO – HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	91809999	MAURO FRANSUHA GUILHERME DA SILVA	052741041-18
2º	51179991	MICHELI SANTOS MELLO	970469491-15

23 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a DERSI – HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	96310574	ADALBERTO QUEIROZ DO CARMO	982504931-68

24 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO ESPECIAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	26362166	LÍVIA OLIVEIRA SOUZA PANIAGO	044157671-09
2º	80232784	CRISTIANE DA SILVA DANTAS	026919421-55
3º	80268122	IOLANDA NUNES DE SOUZA	502465501-04
4º	33656078	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	777864321-91
5º	40661102	EDINÉIA VENÂNCIO DA SILVA	705506701-49
6º	45120479	ANDREIA LUIZA MELO SOUZA	731935771-20
7º	79266518	MARIA PINA DE SOUZA SANTANA	000423251-88
8º	21381457	ANA MARIA GUEDES DA SILVA	382089972-34
9º	32806146	ELIENE ANDRADE FAGUNDES	650679471-04

25- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA - ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	54075834	JUARES HO ICUIARE	925807341-04
2º	25300881	ANTONIO JUKUREAKIREU	961763001-00
3º	80384710	LEANDRO UWABO	043617461-84



4º	42272614	IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO	929956911-87
5º	69994571	LEANDRO NABURE EIMEJERA	042664531-67
6º	78330098	FRANCISCA APIAQUIGATOUDO HÓ	736198681-15
7º	22716400	ELIZETE BOROBO RONDON	724821331-49
8º	97485629	JUSSICLEIDE CERAIE ETUJE	041725091-69

26 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA - EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	35745746	JAMILSON KOGUE EIGA	017025921-89

27 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	78754748	MARCELO ALVES TERENA COGUEIPA	721949521-87

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 08 a 15/02/2019 a partir das 8 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **101 a 256;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena em **Letras**, do número **6 ao 34;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática**, do número **6 ao 18;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Ciências**, do número **6 ao 17;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História**, do número **6 ao 21;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Geografia** do número **6 ao 23;**

Docente da Educação Fundamental - Licenciatura Plena em **Educação Física** do número **11 ao 25;**

Assistente de Desenvolvimento Educacional do número **11 ao 13;**

Docente do Ensino Fundamental - Educação Especial- do número **1 ao 9;**

Docente do Ensino Fundamental - Indígena - Ensino Médio completo/cursando o ensino médio/magistério intercultural do número **1 ao 8;**

Docente do Ensino Fundamental - Indígena - Educação Física do número **1;**



Docente do Ensino fundamental - Indígena - Pedagogia do número 1;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 15 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem de 08/02/2019 a 15/02/2019 a partir das 08 horas no salão Ypê da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
101º	76939662	VANIA MÁRCIA DA SILVA SANTOS	655077111-00
102º	29663383	ELIANE MAUL ALBRECHT	807798241-72
103º	51776554	ERICA NASCIMENTO LOPES	869465601-91
104º	92846920	ELIZÂNGELA PAULINA MARTINS	011503341-69
105º	75526617	MARIA AUXILIADORA VILELA	041869371-41
106º	97744613	SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA	000723281-00
107º	62583997	SUZIENE REZENDE DE OLIVEIRA GONÇALVES	023266525-76
108º	16189419	LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA	009374753-51
109º	72772790	EGLEI TRINDADE DE SOUZA	018605801-22
110º	17755046	NAPOLEANA GONÇALVES SABINO DE OLIVEIRA	708845441-68
111º	53290292	DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	015285451-76
112º	13470743	ANGELA MARIA ALMEIDA BUENO	240885361-34
113º	45820820	LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS PEREIRA	458228321-72
114º	21385569	ANGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	384782931-91
115º	57331089	ANA PAULA FARIAS MARTINS	409839782-04
116º	51437743	JACQUELINE MARCELINO IANAGUI	025085529-17
117º	81733372	TATIANE BONIFÁCIO	036903359-06
118º	74843726	RAQUEL LEMES DA SILVA	002399381-27
119º	53003335	MARIELY SILVA DOS SANTOS	006124221-78



120°	90203032	LUCIENI DE LARA	017706041-70
121°	33156628	ABMAEL MONTEIRO DE MESQUITA	009618771-97
122°	66313593	ALEXANDRA CLARA SOBRINHO	010717971-74
123°	74699076	BEATRIZ OLIVEIRA DE CASSIMIRO	007821021-66
124°	55363090	SUSIEH SOUZA ALVES	001305871-17
125°	96948073	ANA CARLA DA SILVA BORGES	018725291-27
126°	68727269	VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	026014341-39
127°	18527257	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS	031002371-88
128°	51031156	YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA	024114471-08
129°	27297578	RÂMELA CRISTINA LOPES SOUZA SANTANA	044657471-60
130°	92627640	EMILIA NUNES FARIAS	141651711-15
131°	80619159	IVONETE DE SOUZA ROSA	468866991-72
132°	99571155	CLAUDIA CLEMENTE ANDRADE	432912281-20
133°	27545068	JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA	459467951-04
134°	24781849	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	654991231-87
135°	35953822	ROSEMAL CRISTINA NEVES GUERMANDI	027112469-57
136°	33065628	JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES	820160111-49
137°	41545730	ELIANA SOLIAMAN CARPES	957539580-87
138°	43696630	LUCIENE NOVAIS DOS SANTOS COSTA	704094981-49
139°	35025554	JANE SANTOS DE MOURA RESCHKE	950919201-53
140°	17311871	JÉSSICA ESTÊVÃO DUARTE	035881311-59
141°	78538376	MARILZA CARDOSO DA SILVA SHENDROSKI	396231901-82
142°	83051645	MARIA JOSÉ DA SILVA	384736401-44
143°	87551719	EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS	468819991-00
144°	37324143	CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	559374031-34
145°	10128126	DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	568699911-20
146°	28633975	LOURDES DE SOUZA PIMENTA	594629571-34
147°	53523002	IVANILDA PEREIRA LEMES DA SILVA	998836351-68
148°	54761859	ANGELA MARIA RABELO DA SILVA	564058472-68
149°	14402001	ROSELENE VIANA FERREIRA	698142361-87



150°	97634350	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES	702855601-82
151°	88543181	ANA PAULA SANTANA NEVES	030098201-19
152°	94164867	GRACIANE CRISTINA SORANO	005368371-47
153°	17326852	THAYLLY DE JESUS DA SILVA	028975931-56
154°	24682271	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	046563661-61
155°	71543384	BRUNA FERNANDA DE JESUS MORAES AZARIAS	034923991-69
156°	62808733	RHAYANI DANIELLY PEDROSO DO NASCIMENTO	022941161-43
157°	62664725	SOELIMALIA REZENDE MIRANDA	424312041-20
158°	55958645	CLAUDIA CAMILO COELHO	850082221-04
159°	85735587	GISLAINE MARIA OSELAME	780159529-72
160°	91672648	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	940157671-87
161°	19515614	ANDRÉIA VIEIRA DE ARAÚJO SOUZA	911683171-34
162°	21849793	ALDA MARIA DA SILVA BLAUDT	884529051-49
163°	37535213	GLEYCE SIMONE NUNES BORGES	941432931-53
164°	72099596	QUITÉRIA DE AQUINO ROCHA	002355171-27
165°	75448735	ELIADE ALMEIDA DA SILVA	017515081-88
166°	57524621	RANIELLY BATISTA DE BRITO	041726521-23
167°	70579663	ANDREIA CRISTINE PORTO DA SILVA SANTOS	053442921-12
168°	48272847	JUCIMAR CORREA MENDES	162148031-34
169°	61448327	MARIA LEONOR PEREIRA DE CARVALHO	267645041-72
170°	40003034	SUZANA CONCEIÇÃO DE ARRUDA SANTOS	283988231-00
171°	80796357	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	266096901-97
172°	54509881	REGINA APARECIDA BITANCOURT	774877101-49
173°	85263946	SIRLENE EMERENCIANO ALVES	458539911-91
174°	14837395	LUCÉLIA OLIVEIRA COIMBRA	023482881-17
175°	27782958	DIRCEIA DE FÁTIMA SANTIAGO	895361851-72
176°	37390319	ELIVAIN CRISTINA DE OLIVEIRA	796063771-72
177°	19002198	MIRIAN DE LIMA SIMIANO	976514001-00
178°	65552222	EDNA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	881285121-53
179°	86324675	GEORGINA DE OLIVEIRA RICO	939133461-04



180°	35952961	JUCELIA SANTANA DE SENA	903020791-49
181°	33138065	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	694129441-87
182°	74809556	ELIZAMA ALVES DE AQUINO	952013271-68
183°	15504383	CLAUDIA BARBOSA	956529221-68
184°	25910000	GISLAINE PATRICIA REGO GONÇALVES	002174611-74
185°	50665970	LEONICE OLIVEIRA SILVA	005164961-66
186°	23423052	ZÉLIA COSTA OLIVEIRA	014418111-84
187°	36442828	CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA	007336671-47
188°	63768955	SIMONE ALVES QUERINO	019140931-60
189°	52909980	ANDRÉIA FREIRES PEREIRA	032070171-93
190°	15333505	ANDRÉIA MOTA DE SOUZA	021826921-85
191°	32691479	EMILIA JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	037569731-40
192°	55975269	ELIZABE DA SILVA AMARAL SOUZA	043713781-37
193°	33294535	VANESSA VIEIRA BRAUN	044402441-73
194°	21741993	ALINE BEATRIZ NEVES DA SILVA	045971651-42
195°	64842206	SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	051109191-51
196°	52292877	RENATA DE MORAES OLIVEIRA	021621431-94
197°	61271408	MARCIA MELLO DE CAMPOS	378193721-68
198°	64661762	CLEIDE PEREIRA BRAVO DA SILVA	432999621-91
199°	58819981	MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS	432889441-20
200°	10757260	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	522174001-00
201°	69974153	DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA	080274308-01
202°	78228980	VERA LUCIA CARDOSO NEVES DA SILVA	961239071-15
203°	90937681	ANDREIA BOCOLI SOARES	627867761-04
204°	39435202	ROSELI BARBOSA DA SILVA	894115281-04
205°	55605813	LUCINEIDE SOUSA SANTOS LIMA	631589811-49
206°	50521792	ROSICLEY DA SILVA JARDIM DE SOUZA	825112681-91
207°	37260505	NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	001386201-48
208°	23996515	NALVA LUCIA TAVARES DA COSTA	952751181-04
209°	32569027	LUCILENE ASNAL FERREIRA DIAS	973365641-00



210º	90973147	ELIANA CANDIDA BORGES	708988471-68
211º	16752356	CRISTIANE TARELHO	010556691-83
212º	36724601	ANA MARIA DE ARAUJO COSTA	011918821-01
213º	10043654	PATRICIA CORDEIRO MENEZES	025049621-69
214º	75884288	VERA LUCIA LUCAS DA FONSECA	406566241-91
215º	72605195	ADRIANY VIGILATO GOMES FELICIO	878858081-49
216º	86920837	ELIENE DUARTE DE SOUZA	788194821-34
217º	51908705	MARIA LUZINETE DA COSTA SILVA	604269181-34
218º	50537495	SANDRA REGINA CARRASCO LIBARDONI	568225531-34
219º	53915068	SIMONE CONCEIÇÃO SILVA BENITES	609953431-87
220º	26629466	GILLIANE ALVES RAMOS	996771051-91
221º	24029234	MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA	893277211-87
222º	22277425	ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA	003540803-00
223º	31604908	VANIA ANTÔNIA MORENO	020204011-93
224º	31958088	ELIANA VILELA DA SILVA	026601281-70
225º	24755023	DEBORAH SILVA DAMACENO	012834661-20
226º	64025251	VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA	016692311-78
227º	63050187	VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO	065619589-42
228º	34412409	ELZA PEREIRA DE SOUZA	550119851-72
229º	36847630	MARIA APARECIDA DA SILVA	571913791-20
230º	57947621	ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA	792979601-97
231º	60389014	EDINA ROSA DA SILVA RAMOS	581165831-15
232º	70262759	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	604309661-72
233º	46567677	GISELE MENDES DOS SANTOS	843409671-49
234º	47998918	CLÁUDIA ANDRADE PEREIRA RIBEIRO	496622101-30
235º	80398176	VALCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	797099075-49
236º	43833856	CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	627793381-72
237º	31050936	LIDIANY DA SILVA LACERDA RIBEIRO	632673301-49

02 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INDÍGENA: PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	17536748	ARLINDELSON TUGOETUWO	041657121-24
2º	40568717	MARIA LINA TORIEDO KUWOGOREUDO	018327101-73
3º	71203563	CLAUDINEIA BOROBÓ KIAKIA	050515041-75

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data de 08/02/2019 a 15/02/2019 a partir das 8 horas:

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior



Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.**

Rondonópolis/MT, 15 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 18/02/2019 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
257º	88950020	NELIA BENEDITA FERREIRA	559334591-00
258º	59727817	LENI AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA	522585561-04
259º	56389433	FABIANI DIAS DOS SANTOS	568706391-91
260º	41967724	LAIRCE FERREIRA LOPES	266138448-02
261º	64261140	SUELY DOS SANTOS SALES	616692701-06
262º	41796836	GLÁUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	900143241-72

**02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
35º	97921771	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	033277821-56
36º	32168582	KAMILA SODRÉ SOUZA	061037761-20
37º	73165759	JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA	860672061-53
38º	47280705	ROSINEIDE NERIS DOS SANTOS	001385311-29
39º	11828520	GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA	016856081-08



03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
19º	31902382	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	468923891-04
20º	66609465	VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	046092409-55

04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
18º	70127372	CRISTIANE BASSANI MEDEIROS	036159571-99

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
22º	80833551	ROSELY SANTOS FERREIRA	632588971-15

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LIBRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	73348921	JOÃO CHAGAS DE SOUZA NETO	046414081-14

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 18/02/2019 a partir das 9 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **257 a 262;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena em **Letras**, do número **35 ao 39;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática**, do número **19 ao 20;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Ciências**, do número **18;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História**, do número **22;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

a) Estar classificado no PSS;



- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 15 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

ATA Nº 001/2019

REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis o senhor William Tanamati, gerente da Divisão de Transporte Escolar, a senhora Bruna Carla Martins Ribeiro, assistente administrativa na Divisão de Transporte Escolar referente à prestação de contas. A pauta da reunião foi a prestação de contas dos recursos do estado para o Transporte Escolar de Rondonópolis, referente ao segundo semestre de 2018. Após a análise da referida documentação pelos presentes, a prestação de contas foi aprovada. Sem mais a declarar, encerrou-se a reunião que foi lavrada por mim, Marilza Luiz de Araújo Moraes e firmada pelos presentes. Estiveram presentes também na reunião os membros da Comissão de Transporte Escolar, a saber: Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro, Jesualda da Silva Kropiwiec, Evenus Abreu Valadares, Alexandre Donizete Aquino de Freitas, Ana Maria Lourenço, Neuza Machado Batista, além da minha pessoa, que lavrei a presente, assinada pelos membros, firmando assim as informações contidas no presente documento. Bruna Carla Martins Ribeiro, Neuza Machado Batista, Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro, William Fernando de Campos Tanamati, Ana Maria Lourenço, recebido p/p. Jesualda da S. Kropiwiec em 29/01/2019, Evenus Abreu Valadares Alexandre Donizete Aquino de Freitas. Ressalva: onde se lê “recebido p/p. Jesualda da S. Kropiwiec em 29/01/2019”, leia-se “Jesualda da S. Kropiwiec”.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

Aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e 30 minutos, reuniu-se o Conselho Municipal do FETHAB, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decreto Nº 8.587 de 22 de maio de 2018, conforme estabelecido no art.3 do regimento interno da lei do Fethab, Foi apenas aberta e encerrada por não ter havido fórum e demais assuntos relatados. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do FETHAB: **Nafez Antônio Daud** – Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Genilton Pereira de Souza** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **André Luis de Oliveira** – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Também esteve presente o senhor **Geraldo Alvez de Souza Filho** – Fiscal do Fethab e o senhor **Cosme Damião de Freitas** – Sindicato dos Agricultores. O Senhor Nafez abriu a reunião, já marcando a próxima reunião para o dia 28 de Fevereiro de 2019, de maneira extraordinária, as 08:00 horas, pois não houve fórum suficiente para esta. O Senhor Genilton tomou a palavra, relatando que está sendo executado 30 km de estrada na região da Aldeinha, com a ajuda de 4 caminhões alugados, via Secretaria de Infraestrutura. O senhor Genilton disse que ficou acordado terminar a região da Aldeinha, posteriormente irá para o Recanto Encantado e posteriormente para a Cascata e que os serviços demorarão por volta de 10 à 15 dias para serem executados. O senhor Cosme falou sobre as aulas das Cascata, que foram retomadas, mas que terão que ser suspensas, pois, da frota de 4 ônibus, apenas dois estão disponíveis/em condições para o transporte dos alunos. Nada mais havendo a tratar ou declarar, eu Ana Carolina Oliveira Araújo Sodré lavro e assino esta ata, juntamente com as pessoas presentes relacionadas abaixo:

Ana Carolina Oliveira Araújo Sodré – Sec. Municipal de Infraestrutura _____

Nafez Antônio Daud – Sec. Municipal de Infraestrutura _____

Genilton Pereira de Souza – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária _____

André Luís de Oliveira – Sec. Municipal de Infraestrutura _____

Geraldo Alvez de Souza Filho – Fiscal do Fethab. _____

Cosme Damião de Freitas– Sindicato dos Agricultores _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às 9 horas e 02 minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMMA, deu-se início a 7ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, Câmara Municipal, Ministério Público, OAB, UFMT, SINFRA e ACIR.

Em continuidade a reunião anterior, fez a leitura da Minuta do Código Ambiental das sugestões para mudança, recebidas pela, UFMT e OAB.

Durante as leituras os conselheiros em comum acordo decidiam acatar ou não as sugestões de mudanças recebidas. Consolidadas assim as alterações decididas em reunião.

As sugestões feitas ficaram de acordo com a minuta do Código Ambiental, este encontra-se disponível através do link: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/media/docs/plano-diretor/2017/7-MINUTA_CODIGO%20AMBIENTAL_.pdf.

Foram encaminhados à Câmara Técnica os documentos para autorização do projeto de implantação de dispositivo de drenagem pluvial dentro da Área de Preservação Permanente do Córrego Lourencinho e na área do Parque Municipal da Seriema.

Dando por encerrada a reunião às onze horas e onze minutos.

Eu, Diane Luiza Biesdorf, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 18 de setembro de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer _____
(Presidente do Consemma)

Diane Luiza Biesdorf _____
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Jailton Lucena Dantas	_____
Rafael Nepomuceno	_____
Jeater Waldemar M. C. Santos	_____
Greicy Pansani Nunes	_____
Ari Madeira Costa	_____
Armando Pereira Chaves	_____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMMA, deu-se início a 8ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, ACIR, ARPA, Ministério Público, OAB, Polícia Militar Ambiental, SANEAR.

Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião. Seguiu-se com o primeiro assunto, referente a “Apreciação da solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Infraestrutura – SINFRA, referente a implantação de dispositivo de drenagem pluvial dentro da área de preservação permanente, componente do projeto de pavimentação e drenagem do Bairro Alfredo de Castro Araújo”, o mesmo foi encaminhado para Câmara aos cuidados do Sr. Paulo José representante da Arpa, e este conselho fica no aguardo da análise.

Seguiu-se à próxima pauta “*Projeto de Revitalização de APP's*” e o Presidente do Consemma Sr. João Copetti apresenta uma planilha simplificada de valores para uma possível contratação de mão de obra para realização de serviços ambientais, principalmente na área de revitalização urbana, como exemplo, a limpeza de áreas, cercamento, plantio de mudas em períodos chuvosos. A plenária aprovou a utilização dos recursos.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às nove horas e dez minutos.

Eu, Kállita Izabella Bandeira da Silva, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 21 de setembro de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer _____
(Presidente do Consemma)

Kállita Izabella Bandeira da Silva _____
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Rafael Nepomuceno	_____
Hermes Ávila de Castro	_____
Ari Madeira Costa	_____
Armando Pereira Chaves	_____
Paulo José Ferreira dos Santos	_____
Iolanda Conceição Moreira	_____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e vinte cinco minutos do dia nove de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMMA, deu-se início a 94ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, ARPA, Câmara Municipal, Ministério Público, Polícia Militar Ambiental, SANEAR, SINFRA, Universidade Federal de Mato Grosso e ACIR.

Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião. Seguiu-se com o primeiro assunto, referente aos “*Informes Gerais*”. Inicialmente o Sr. Armando sugere que seja feito um trabalho de conscientização nas oficinas mecânicas, a respeito da questão ambiental (resíduos sólidos e efluentes). Em sequência Armando também questiona os cartazes/faixas de propaganda espalhados pela cidade causando uma poluição visual. Sobre esse mesmo assunto Dr. Jeater diz que esse assunto da poluição visual deveria ser incluído no código de obras e posturas. Dr. Ari Madeira sugere que a população, instituições particulares, ONG’s façam projetos ambientais e apresente a ele pois ele pode buscar recursos para que os mesmos sejam executados. Vereador Jailton fala sobre as obras da ponte da W-11 e obras complementares, e solicita que a fiscalização ambiental vá ao lugar para averiguar o andamento das obras.

Seguiu-se à próxima pauta, que foi incluída no momento da reunião, referente ao “Projeto de Implantação de emissários, coletores tronco e estação elevatória de esgoto da Bacia F. O pedido se faz necessário, pois o emissário cortará área de A.P.P do Córrego do Poço.” O projeto foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Paulo José Ferreira dos Santos que será um dos responsáveis pelo processo de Licenciamento Ambiental da referida obra. Paulo José informa que o projeto será encaminhado à Câmara Técnica do Consemma na próxima reunião para que a mesma o analise e faça a sua aprovação.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos.

Eu, Kállita Izabella Bandeira da Silva, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 13 de novembro de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer _____
(Presidente do Consemma)

Kállita Izabella Bandeira da Silva _____
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ari Madeira Costa _____
Armando Pereira Chaves _____
Greicy Pansani Nunes _____
Iolanda Conceição Moreira _____
Jailton Lucena Dantas _____
Jeater Waldemar M. C. Santos _____
Paulo José Ferreira dos Santos _____
Wemer Francis R. da Silva _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMMA, deu-se início a 95ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, ARPA, Câmara Municipal, Ministério Público, Polícia Militar Ambiental, SANEAR, URAMB, OAB e ACIR. Também estavam presentes o Secretário de Habitação do Município Sr. Paulo José e sua equipe técnica Arquiteto Bruno Laranjeira, Engº Civil Karoline Andrade e a Arquiteta Juliana. Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião. Seguiu-se com o primeiro assunto, referente a “*Apresentação do Projeto do Parque Encontro das Águas e solicitação de aprovação para uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para construção do mesmo*”. Inicialmente o Sr. Presidente João Fernando agradece a presença da equipe da Secretaria Municipal de Habitação que foi responsável pela elaboração do projeto de implantação de uma nova área de lazer/recreação no município, aquisição da área para implantação e a elaboração do projeto arquitetônico do referido parque. Seguindo foi feita a apresentação do projeto pela Arquiteta Juliana e pelo Arquiteto Bruno, onde ressaltaram que as áreas de preservação permanente - APP serão preservadas. Eliana Raposo deixa sua opinião a respeito de serem observados os bons exemplos de outras cidades em relação aos parques para serem feitas adaptações para nossa cidade. Tal apresentação visa a aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelos conselheiros presentes, no entanto, os conselheiros decidiram que as planilhas orçamentárias devem ser analisadas pela Câmara Técnica. Armando fala que novos parque e praças são ótimos para o município, porém que as praças antigas também devem ser revitalizadas que a população volte a frequentá-las. João comenta sobre as estruturas metálicas e Bag's que estão no pátio da SEMMA, diz que os mesmos foram adquiridos para serem espalhados pelas cidades para ajudar na coleta seletiva. O Presidente João Fernando comunica a plenária que os projetos citados no Ofício já foram encaminhados a Câmara Técnica (Dr. Jeater). Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos. Eu, Kállita Izabella Bandeira da Silva, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 11 de janeiro de 2019.

João Fernando Copetti Bohrer _____
(Presidente do Consemma)
Kállita Izabella Bandeira da Silva _____
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ari Madeira Costa	_____
Armando Pereira Chaves	_____
Eliana P. F. Raposo de Medeiros	_____
Iolanda Conceição Moreira	_____
Jailton Lucena Dantas	_____
Pedro Aguiar S. Neto	_____
Rafael Neponuceno	_____
Wemer Francis R. da Silva	_____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e trinta minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, deu-se início a 96ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, ARPA, Câmara Municipal, Ministério Público, SANEAR, UFMT e ACIR. Também estava presente o Sr. Gilberto (Proprietário do Residencial Vila Toscana). Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião. Seguiu-se com o primeiro assunto, referente a “Elaboração de um cronograma geral de atuação para o ano de 2019”. O Presidente João Fernando diz que ocorrera a troca dos conselheiros para o ano de 2019 e que será encaminhado às entidades oficiais para a nomeação dos novos conselheiros. Seguiu-se para próxima pauta “Encaminhamento do Ofício nº 60/2018/ACIR, a respeito da regularização e fiscalização da construção do Residencial Villa Toscana” João Fernando fez a leitura do ofício. Armando representante da ACIR e do Bairro Bela Vista alega que após o início da construção do Residencial Vila Toscana a chuva está carregando muita terra para o bairro Bela Vista. O Sr. Gilberto alega que o residencial Vila Toscana não é o responsável, mas se coloca à disposição. O Conselheiro Armando solicita que os fiscais da SEMMA façam uma visita técnica ao local para verificar a parte interna do Condomínio Vila Toscana e do Residencial Bela Vista. A câmara técnica do Consemma devolveu a presidência três processos que estavam sob análise. Ambos foram respondidos em um único relatório sendo dividido apenas por tópicos. Dessa forma o Sr. João Fernando fez a leitura do mesmo e colocou em votação pela plenária. Com relação ao primeiro projeto: Aprovação do Projeto de dispositivo de drenagem pluvial passando por dentro da área do Parque Natural da Seriema até o Curso do córrego Lourencinho, a solicitação foi feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Câmara Técnica decidiu que: “...Ficou aprovado somente a abertura de uma “picada” na mata do Parque, com emprego de equipamento manual não motorizado (foice, facão etc) para realização de levantamentos topográficos e de existência de possíveis áreas úmidas na linha que sofrerá a intervenção pela obra. Feito isso o projeto executivo da galeria deverá ser reapresentado à esta câmara, informando a efetiva área a ser desmatada dentro do Parque bem como o exato ponto de lançamento das águas pluviais...”. A plenária aprovou a decisão da câmara, com exceção do Ministério Público que se absteve do voto. Segundo projeto: Solicitação de intervenção em vegetação de APP (córrego queixada e também córrego do poço) para instalação de emissário, coletor tronco e estação elevatória da Bacia F, solicitação essa feita pelo SANEAR e a Câmara Técnica decidiu que o parecer é favorável a sua aprovação pelo CONSEMMA, devendo na sequência ser apontado pela SEMMA o local exato para recomposição ambiental de 4.504 m². A plenária aprovou a decisão da câmara, com exceção do Ministério Público e do Sr. Paulo José que se abstiveram do voto. Terceiro projeto Solicitação para intervenção em vegetação de APP do córrego sem denominação, afluente do córrego Pitaluga no bairro Loteamento Conquista/Alfredo de Castro para instalação de dispositivos de drenagem de água pluvial, solicitação essa feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Câmara Técnica decidiu que: “...em relação a vegetação que deverá ser suprimida na área de APP para instalação do dispositivo, os membros da câmara



são de posição favorável à aprovação, e indicam a exata área que deverá ser recuperada através do PRAD...” o documento contém mais informações que fica a disposição para leitura, ...”. A plenária aprovou a decisão da câmara, com exceção do Ministério Público que se absteve do voto. O Sr. Paulo José fala sobre a questão da drenagem, sobre represas e barragens no bairro Celina Bezerra, o Presidente João Fernando se comprometeu a contatar os órgãos, SEMA ESTADUAL e SINFRA/MT, para falar sobre o assunto. Seguiu-se para próxima pauta “Entrega das planilhas orçamentárias do Parque Encontro das Águas a Câmara Técnica” o Prof. Dr. Jeater questiona se será praça ou parque, e recusou receber apenas as planilhas orçamentárias do mesmo, alegando que faltam projetos para análise, também deixa claro que a área escolhida possui área brejosa e questiona sobre a drenagem da área. O Sr. Paulo José solicita estudo geológico e hidrogeológico da área, antes da decisão da implantação do Parque. Encerrando o assunto da criação do novo parque seguiu-se aos informes gerais onde o Vereador Jailton fala sobre as obras da BR-364 e o Sr. João Fernando diz que encaminhará aos conselheiros via e-mail cópia do relatório feito sobre a área. Jailton ainda fala sobre a criação do Parque da Seriema e a existência de residências dentro da área, e o presidente João Fernando e os conselheiros presentes comentaram que a presença desses moradores não interfere na continuação da criação do Parque e que as referidas residências estão em trâmite judicial para desapropriação. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Kállita Izabella Bandeira da Silva, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 12 de fevereiro de 2019.

João Fernando Copetti Bohrer _____
(Presidente do Consemma)

Kállita Izabella Bandeira da Silva _____
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Armando Pereira Chaves	_____
Jeater Waldemar M. C. Santos	_____
Jailton Lucena Dantas	_____
Paulo José Ferreira dos Santos	_____
Thiago Souza Garzo	_____
Wemer Francis R. da Silva	_____



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/
MATO GROSSO (SISPMUR)**

Ofício N°27/2019

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Ao

DIORONDON,

O SISPMUR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis solicita a este departamento, a publicação do Edital no tocante à entrega de documentos necessários para elaboração dos cálculos retroativos referentes ao adicional de periculosidade dos **servidores vigilantes aposentados filiados** (apoio instrumental) garantidos através de processo judicial, como segue o edital e lista dos servidores vigilantes aposentados filiados em anexo.

Sem mais para o Momento.

Atenciosamente,

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS QUE FAZEM JUS AO PROCESSO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DOS VIGILANTES

MATRICULA	NOME SERVIDOR	PERFIL
108057	ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
123994	CELMA RIBEIRO DA SILVA	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
42560	JOSÉ DE ABREU VALADARES	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
85863	PEDRO CALDEIRA DE SOUZA	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
151866	ALDENORA DE JESUS CABRAL	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
96610	LUIS GOBIS DE JESUS	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
151858	VAUNILDA BISERRA	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
36226	ADAUTO JOSÉ FERNANDES	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
26298	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
23	GERFESSON FRANCISCO DE SOUZA	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
86118	JOÃO FELIX DOS SANTOS	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
1301918	VALDECIR APARECIDO ALEXANDRE	AG. VIGILANCIA APOSENTADO
151181	DELZA DE SOUZA DANTAS	AG. VIGILANCIA APOSENTADO



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /
MATO GROSSO (SISPMUR)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS VIGILANTES APOSENTADOS FILIADOS PARA
ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA OS SERVIDORES APOSENTADOS - VIGILANTES – APOIO INSTRUMENTAL FILIADOS, PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS RETROATIVOS REFERENTES AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE GARANTIDA ATRAVÉS DE PROCESSO JUDICIAL**, a ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2019 (quarta-feira) das 07h00min a 17h00min, na Sede do SISPMUR, localizada Av. Cuiabá, 1841, Centro, Rondonópolis – MT.

Os servidores deverão comparecer e apresentar, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de endereço atualizado e ficha financeira anual a partir de 03/12/2013 a 2018 que serão recebidos mediante protocolo.

A presente convocação será publicada no Diário Oficial do Município e replicada no Site do SISPMUR e redes sociais, o não atendimento a essa convocação exime o SISPMUR de toda e qualquer responsabilidade decorrente da inércia na entrega dos documentos e consequente não recebimento do retroativo.

Segue anexa a relação dos servidores filiados/convocados, que não entregaram as documentações necessárias.

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2019.

GEANE LINA TELES
PRESIDENTE DO SISPMUR
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de março de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis/MT, 20 de fevereiro de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, como segue.

A senhora **NÍVIA CALZOLARI**, Diretora Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a Senhora Erazilene Valentim Silva, conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, registrado na Ata de Nº 002/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 20 de fevereiro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 – versão II

Unidade Responsável: **Unidade de Controle Interno - UCI**

Unidade Executora: **Unidade de Controle Interno - UCI**

Dispõe sobre a produção de normas relativas às rotinas de trabalho das diversas unidades do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e...

CONSIDERANDO os arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e art. 46, 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso; artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal, que dispõem, em âmbito federal, sobre a relevância na implantação do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO os artigos 7º ao 10º, da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em âmbito estadual, dispõem sobre a obrigatoriedade de implantação do Sistema de Controle Interno nos municípios;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, artigo 69, III, a, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do IMPRO, alterada pela Lei 8.706 de 15/12/2015 que institui o órgão de fiscalização e controle, criando a Unidade de Controle Interno; Portaria nº 2155, de 31 de janeiro de 2019 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do IMPRO.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2010, de 23/11/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do IMPRO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Regular a produção de normas internas, relativas às rotinas de trabalho das unidades da estrutura organizacional do IMPRO, com objetivo de implementação de procedimentos de controle. (“Norma Mãe”).

Parágrafo Único. Definir o padrão, estrutura e metodologia para a elaboração e atualização das Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno.

**TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA**

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional do IMPRO, em especial as Unidades Responsáveis pelos sistemas administrativos, quando da sua elaboração ou manutenção de instruções normativas.



TÍTULO II DOS CONCEITOS

Artigo 3º - Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Auditoria Interna: verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e, independente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades do IMPRO;

II - Controle Interno: plano de organização e todos os métodos adotados para salvaguardar ativos, verificar a exatidão e fidelidade das informações, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas;

III - Fluxograma: demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação da Unidade Responsável, Unidade Executoras e setores envolvidos;

IV - Instrução Normativa: documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização de atividades e rotinas de trabalho;

V - Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno: coletânea das Instruções Normativas dos Sistemas Administrativos;

VI - Ponto de Controle: aspecto relevante da rotina de trabalho de um Sistema Administrativo ou um indicador, cuja importância, grau de risco ou efeitos ensejem procedimentos de controle;

VII - Procedimento de Controle: procedimentos das rotinas de trabalho que visam assegurar a conformidade das operações de cada ponto de controle, restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades, objetivando a preservação do patrimônio público;

VIII - Sistema de Administrativo: conjunto de atividades relacionadas às funções finalísticas ou de apoio, objetivando um determinado resultado, distribuídas em diversas unidades do IMPRO e executadas sob a orientação técnica da respectiva Unidade Responsável;

IX - Sistema de Controle Interno: conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Unidade de Controle Interno;

X - Unidades Executoras: diversas unidades da estrutura organizacional (departamentos, divisão, chefia) sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas.

XI - Unidades Responsáveis: unidades que atuam como órgão central dos Sistemas Administrativos (gerencias) a que se referem às rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas;

Artigo 4º - As instruções Normativas a serem elaboradas pelas Unidades Responsáveis têm como fundamento a necessidade de padronização dos procedimentos, fixando-se os de controle, nos termos das normas legais e regulamentares, das orientações da administração e das constatações da Unidade de Controle Interno.

Artigo 5º - Cabe a Unidade Responsável de cada Sistema Administrativo, a definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao respectivo sistema, sob a coordenação da Unidade de Controle Interno.

TÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 6º - São responsabilidades do representante da Unidade Responsável (gerencias):

I – Promover discussões técnicas e administrativas entre as Unidades Executoras e a Unidade de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;



- II – Divulgar o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle;
- III – Orientar as Unidades Executoras e mantê-las atualizadas quanto à aplicação do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno.
- IV – Indicar, nomear e/ou substituir, quando for necessário um ou mais servidores para ser representante da Unidade Executora no Sistema Administrativo nomeado.
- V – Identificar os “pontos de controle” inerentes ao Sistema Administrativo, assim como, identificar os respectivos procedimentos de controle;
- VI – Analisar, elaborar e/ou atualizar as minutas das Instruções Normativas e seus respectivos fluxogramas submetendo-as a análise e aprovação da Unidade Responsável, para posteriores encaminhamentos;
- VII – Implementar o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno (coletânea das Instruções Normativas) e verificar o seu cumprimento;
- VIII – Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno acessível a todos os servidores da unidade, velando pelo fiel cumprimento;

Artigo 7º - São responsabilidades da Unidade Executora (departamentos, divisão, chefia):

- I - Alertar a Unidade Responsável sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho;
- II – Identificar também os “pontos de controle”, juntamente com a Unidade Responsável;
- III – Informar à Unidade Responsável e à Unidade de Controle Interno situações de irregularidades ou ilegalidades que tomar conhecimento;
- IV – Prestar informações, adotar providências e propor recomendações quando solicitadas pela Unidade de Controle Interno ou quando entender necessário se manifestar a respeito delas;
- V – Comunicar à Unidade Responsável, com cópia para a Unidade de Controle Interno, situações de ausências de providências para apuração e/ou regularização das inconformidades.

Artigo 8º - São responsabilidades da Unidade de Controle Interno:

- I – Coordenar e apoiar as Unidades Responsáveis e Executoras na fase de elaboração das Instruções Normativas e nas eventuais atualizações;
- II – Encaminhar as Instruções Normativas para apreciação ao Jurídico do Instituto e, posteriormente ao Diretor Executivo para aprovação;
- III – Avaliar, por meio de auditoria interna, a eficácia dos procedimentos de controle de cada Sistema Administrativo e propor alterações nas respectivas Instruções Normativas, quando necessárias;
- IV – Organizar e manter atualizado o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno, em meio físico e/ou em base informatizada de dados.

TÍTULO IV

DO FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Artigo 9º - As Instruções Normativas deverão conter:

I – A identificação da Instrução Normativa, compreendendo:

- a) Logomarca: modelo em world do Instituto com a logomarca;
- b) O número da Instrução Normativa: a numeração deverá ser única e sequencial para cada Sistema Administrativo, com a identificação da sigla do Sistema Administrativo seguido do número e do ano de sua edição e indicação da versão. Exemplo: Instrução Normativa SYY nº (número) / (ano) – versão XX;
- c) Unidade Responsável;
- d) Unidade Executora;
- e) Descrição: descreve um resumo da Instrução Normativa;



f) A formatação: deverá ser elaborada com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, folha A4, alinhamento justificada, espaçamento 12 pt, antes e depois e espaçamento entre linhas, simples, margens superior 5,00 cm, inferior 2,50 cm, esquerda 2,5 cm e direita 2,00.

II – A Instrução Normativa deverá estabelecer:

a) Considerações: especificar de forma sucinta os motivos que levaram à elaboração da instrução Normativa, e indicar as normas legais e/ou regulamentares que fundamentam e orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle abordados pela Instrução Normativa;

b) Abrangência: informar as unidades responsáveis e unidades executoras que a Instrução Normativa irá abranger;

c) Conceitos: as expressões técnicas deverão ser previamente definidas na Instrução Normativa, principalmente quando a abrangência se estender a todas as unidades administrativas do IMPRO;

d) Responsabilidades: especificar as responsabilidades da Unidade Responsável, da Unidade Executora e dos setores envolvidos no processo;

e) Procedimentos: descrever as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle;

f) Disposições gerais: se necessárias, abordá-las com orientações ou esclarecimentos adicionais e eventuais exceções às regras da Instrução Normativa.

III – As abreviaturas e/ou siglas identificadas por extenso somente na primeira vez em que forem mencionadas, com o seguinte formato: X... Y... Z... – XYZ.

TÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Artigo 10 – Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vem sendo adotados em relação ao assunto a ser normalizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que tem alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.

Artigo 11 – Identificar e analisar os formulários utilizados para o registro das operações e interfaces entre os procedimentos manuais e os sistemas informatizados (aplicativos).

Artigo 12 – A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para a direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que se identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

I. Início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);

II. Emissão de documentos;

III. Ponto de decisão;

IV. Junção de documentos;

V. Ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.). Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.

§ 1º - As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais ou horizontais, dependendo da situação, com a identificação de cada unidade.

§ 2º - A identificação da unidade poderá ser genérica quando todas as unidades do Instituto tiverem que se submeter a determinado segmento de rotina de trabalho.



§ 3º - Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o fluxograma será aberto tantas quantas forem necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso, devem ser utilizados conectores, também numerados, para que seja possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente e vice-versa.

§ 4º - Procedimento idêntico ao descrito anteriormente deverá ser adotado quando for necessário o detalhamento de rotinas específicas em folhas auxiliares;

Artigo 13 – Cabe à Unidade Responsável a elaboração do fluxograma e da minuta da Instrução Normativa, baseada nas rotinas e procedimento de controle previamente definidos.

§ 1º - Uma vez consolidado e testado, o fluxograma servirá de orientação para a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante, como anexo;

§ 2º - As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com linguagem didática e destituída de termos ou expressões técnicas, de forma a evitar dúvidas ou interpretações diversas, especificando a forma de operacionalização das atividades, a fixação dos respectivos prazos e a identificação dos responsáveis pelas etapas do processo;

§ 3º – sem prejuízo do disposto no *caput*, deverão ser especificados os procedimentos a serem observados no dia-a-dia, em especial:

- a) Os elementos obrigatórios em cada documento;
- b) O número de vias e suas destinações;
- c) O detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;
- d) Relação de documentos obrigatórios para validação da operação;
- e) Os aspectos legais e/ou regulamentares a serem observados;
- f) Os procedimentos de segurança em tecnologia da informação, aplicáveis ao processo (controle de acesso lógico às rotinas e bases de dados dos sistemas aplicativos, crítica nos dados de entrada, geração de cópias back-up, etc.).

Artigo 14 – Quando aplicáveis os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de “*check list*”, que passarão a integrar a Instrução Normativa como anexo, especificando qual a unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.

Artigo 15 – Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, a minuta deve ser encaminhada a Unidade de Controle Interno, que aferirá a observância desta norma e avaliará os procedimentos de controle, podendo propor alterações, quando cabíveis.

Artigo 16 – A Unidade de Controle Interno sugerindo alterações na respectiva Instrução Normativa devolverá a minuta à Unidade responsável para se manifestar 15 (quinze) dias, caso contrário, encaminhará para apreciação da Procuradoria Jurídica e após o Diretor Executivo do IMPRO e posteriormente providenciará sua divulgação e implementação.

Artigo 17 – Após a publicação será encaminhada uma cópia em arquivo PDF a Unidade Responsável pela elaboração da Normativa, e a via original será arquivada na Unidade de Controle Interno do Instituto.

TÍTULO VII DA REVISÃO



Artigo 17 – As Instruções Normativas, os formulários e os procedimentos serão alterados ou atualizados sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim exigirem.

Artigo 18 – A revisão obedecerá ao mesmo processo de estabelecido nesta normativa, alterando a normativa anterior totalmente.

TÍTULO VIII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 19 – A Unidade de Controle Interno deverá manter sempre atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos, documento que disponibilizará todas as instruções Normativas vigentes. Este manual ficará arquivado na UCI e disponível no site do Instituto.

Artigo 20 – A Unidade de Controle Interno deverá prestar apoio técnico na fase de elaboração e validação da Instrução Normativa.

Artigo 21 – A Instrução Normativa, ou suas alterações, será assinada pelo Diretor Executivo, e pela Unidade Responsável;

Artigo 22 – As solicitações de alteração de Instruções Normativas deverão ser efetuadas de forma expressa a Unidade de Controle Interno, através de memorando, devidamente motivadas e justificadas, acompanhadas do texto que deverá substituir o contido na referida norma.

Artigo 23 – Esta Instrução Normativa SCI nº 01/2018 - versão II, ficará conhecida como “Norma Mãe”, servirá de modelo e guia para a elaboração das demais instruções Normativas instituídas e implementadas pelas Unidades Responsáveis.

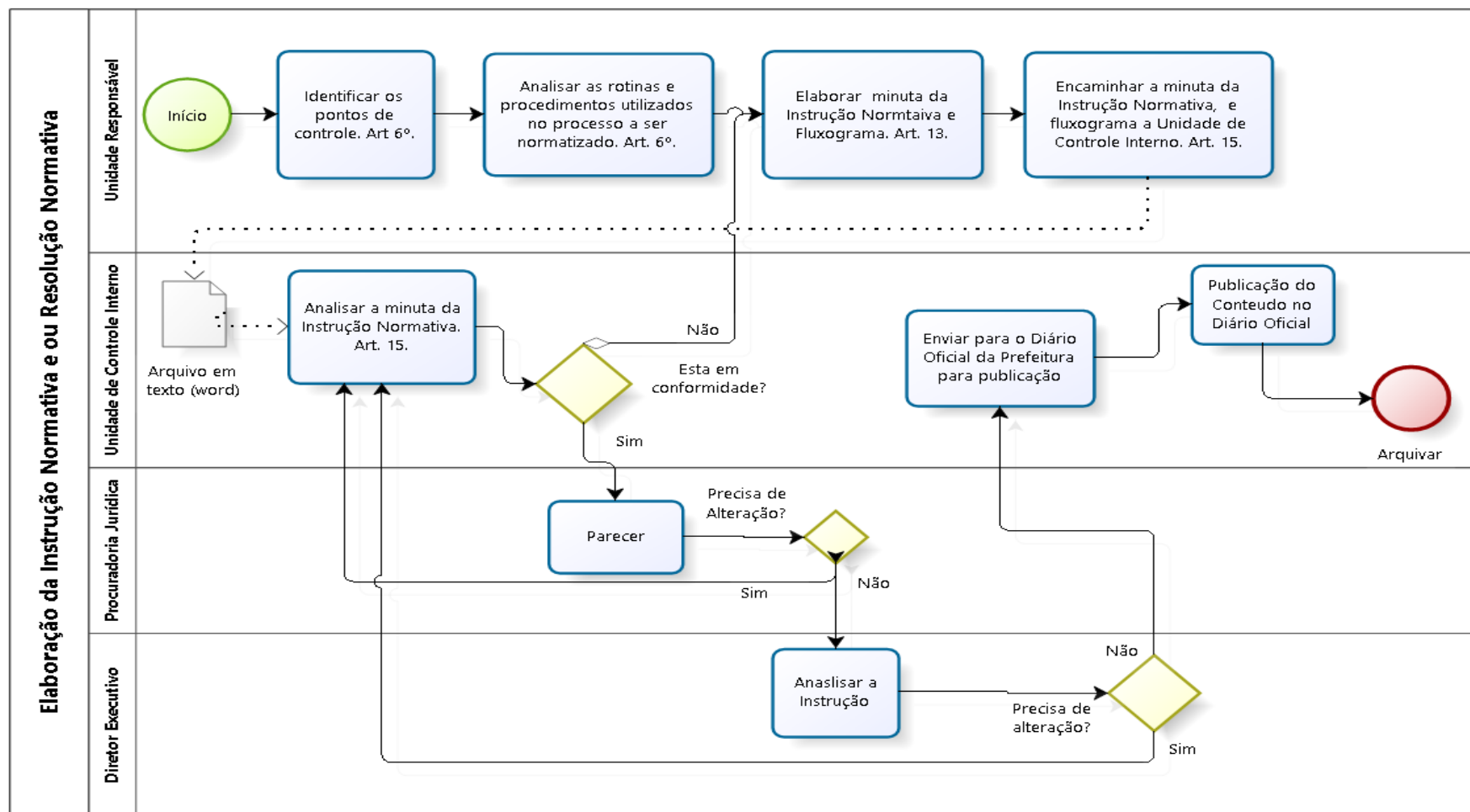
Artigo 24 – Integra a esta Instrução Normativa o Anexo I – Fluxo para elaboração e atualização de Instruções Normativas.

Artigo 25 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Responsável pela Unidade de Controle Interno





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com endereço na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do IMPRO no ano de 2019.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 07 de Janeiro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO
Portaria Prefeitura nº 23.359/2018



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 03.702.217/0001-31, com endereço na Rua Jose De Alencar, nº 441, Bairro Monte Líbano, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Estimativa de gastos com o fornecimento de água tratada para atender as necessidades do IMPRO no ano de 2019.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 07 de Janeiro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO
Portaria Prefeitura nº 23.359/2018

EM BRANCO